



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3801/2023

18.04.2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como Processo nº 070/2023 – SRH, de 18 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA SALETE SEIBT**, cadastrada sob a matrícula nº 3881, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de abril de 2023, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Atestado Médico de 10 de abril de 2023.

Art. 2º - A partir de 25 de abril de 2023 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2023.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2147 Pág.: 3A
Data: 19 / 04 / 2023. [Assinatura]

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2754 Pág. 2720272
Data: 19 / 04 / 2023. [Assinatura]

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 DECRETO Nº 1609/2023 - 17.04.2023 - Exonera a pedido por motivos particulares, Servidor Público Municipal de Manfrinópolis/PR, e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 067/2023 – SRH, de 17 de abril de 2023, DECRETA:
 Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Sr. DIEGO COMIRAN, cadastrado sob matrícula nº 10681, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 de abril de 2023, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 067/2023 – SRH, de 17 de abril de 2023.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de abril de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 DECRETO Nº 1610/2023 - 18.04.2023
 Altera dispositivo do Decreto nº 1560/2022, de 16.12.2022 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.
 ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 1560/2022, de 16.12.2022 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, que passará a ser composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:
 1. - MARLETE DELLA GIUSTINA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.564.904-7 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, nomeada pela Portaria nº 382/2002, de 17.06.2002.
 2. - IVANARA MINGOTTI BITTEN COURT, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.859.813-3 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento temporário de Técnico em Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 1455/2021, de 08.11.2021.
 3. - JANE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.412.794-9 SSP/PR, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, nomeada pela Portaria nº 1364/2010, de 15.09.2010.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. De-se Conhecimento. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2023. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: DIANA LAZARETTI RODRIGUES 12576102956. CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivo no valor de R\$ 22.290,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais).
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivo até 14/03/2024, conforme Pregão nº 4/2022 e Contrato original nº 14/2022.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 14/03/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: ELEXANDRO RAIMUNDO 06353113994
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivo no valor de R\$ 14.035,00 (Quatorze Mil e Trinta e Cinco Reais).
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivo até 14/03/2024, conforme Pregão nº 4/2022 e Contrato original nº 15/2022.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 14/03/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivo até 14/04/2026, conforme Pregão nº 13/2021 e Contrato nº 35/2021 firmado em 15/04/2021.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 14/04/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA REPUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA - CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivo no valor de R\$ 36.075,00 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Cinco Reais).
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivo até 10/05/2024, conforme Pregão nº 22/2021 e Contrato original nº 46/2021.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 13/04/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2022
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2022 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
 PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
 CONTRATADO: JAQUELINE GOFFI DE SOUZA
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2022. OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, com carga horária de 40 horas semanais.
 VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 11 de abril de 2023 até 10 de abril de 2024.
 DATA DO ADITIVO: 11 de abril de 2023. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2022
 CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2022 (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
 PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
 CONTRATADO: THAYS DA SILVA
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2022. OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, com carga horária de 40 horas semanais.
 VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 11 de abril de 2023 até 10 de abril de 2024.
 DATA DO ADITIVO: 11 de abril de 2023. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO dispensa Nº 11/2023
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a vista do parecer favorável emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada para o item nº 3705/2023 resolve: Com fundamentação no art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 11/2023 referente à **Aquisição de roçadeiras costais a gasolina para atender as necessidades das Secretarias**, em favor da empresa conforme abaixo:
IM FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Prazo	Prazo total
1	Roçadeira costal a gasolina sem lâmina e acessórios	STIHL - E220	UN	8,00	17.499,98
	Roçadeira costal a gasolina com lâmina e acessórios	STIHL - E220 DM300	UN	8,00	17.499,98
TOTAL					17.499,98

Estando em conformidade com o Processo dispensa 11/2023 datada de 17/04/2023. A entregados materiais objeto de presente licitação será em 5 dias conforme solicitação. Manfrinópolis, 19/04/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3801/2023 - 18.04.2023
 Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como Processo nº 070/2023 – SRH, de 18 de abril de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Gra. MARIA SALETE GLEIBI, cadastrada sob a matrícula nº 3881, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de abril de 2023, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Atestado Médico de 10 de abril de 2023.
 Art. 2º - A partir de 25 de abril de 2023 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de abril de 2023.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3802/2023 - 18.04.2023
 Reintegra ao Quadro Funcional, Servidor Público Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 069/2023 – SRH, de 18 de abril de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional, Servidor Público Municipal Sr. SIDNEY JOSÉ THOMAS, cadastrado sob matrícula nº 9001, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARJUAJO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 17 de abril de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de abril de 2023.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2023
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 03 de maio de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço - Total por Lote** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado à: **Contratação de empresa especializada na construção de paradas de ônibus (abrigo de passageiros) a serem implantadas em diversos locais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.** Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 20 de abril de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 03 de maio de 2023 às 08h30min.
 Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 03 de maio de 2023.
 Início das disputas às 09h00min do dia 03 de maio de 2023.
 Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de abril de 2023.

JAIME DA SILVA STANG **DIRCEU BONIN**
 Prefeito Municipal *Pregoeiro*

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
 EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 43.475.297/0001-54
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 39/2022. OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%. VIGÊNCIA: Inalterada. VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.687,46 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 18 de abril de 2023. ELDIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/03/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:2BC26E72

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 35-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/04/2026, conforme Pregão nº 13/2021 e Contrato nº 35/2021 firmado em 15/04/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/04/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:FDD27733

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 004/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL N.º 004/2023

A Comissão Organizadora de Concursos, instituída através do Decreto nº 1582/2023, de 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a seguinte retificação no edital de abertura do Concurso Público:

1º - Fica incluído os seguintes itens no edital de abertura nº 001/2023:

5.15 DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AFRODESCENDENTE

5.15.1 Com base na Lei Estadual nº 14.274/2003, ficam reservadas aos afrodescendentes 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público. Considerar-se-á afro descendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça/etnia negra.

5.15.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas do cargo for igual ou superior a 3 (três).

5.15.3 Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.15.4 Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecidos para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.15.5 Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.

5.15.6 Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla

concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.15.7 Detectada a falsidade na declaração de afrodescendente, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se ainda:

5.15.8 Se já nomeado no cargo na qual concorreu a vaga de afrodescendente, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão.

5.15.9 Se candidato, à anulação da inscrição no processo seletivo e de todos os atos daí decorrentes.

5.15.10 Para concorrer as vagas destinadas aos afrodescendentes, o candidato deverá realizar a inscrição e enviar em link específico no site <http://concursos.alfaumuarama.edu.br>, o requerimento de solicitação de reserva de vagas para AFRODESCENDENTE, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo VII, tendo como prazo máximo para a postagem o último dia de inscrição.

5.15.11 A aferição das informações será realizada no momento da convocação do candidato autodeclarado.

5.15.12 A publicação do resultado final será feita em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PcD e afrodescendentes, a segunda com a pontuação dos PcD e a última com a pontuação dos afrodescendentes.

2º - Fica incluído o anexo VIII no edital de abertura nº 001/2023, conforme segue:

ANEXO VIII - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

Nome:

Cargo:

Inscrição: CPF:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos NEGROS, conforme previsto na Lei Estadual nº 14.274/2003,

() Não () Sim

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos estabelecido no presente concurso público bem como a Lei Estadual 14.274/2003.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis/PR, em 18 de abril de 2023.

SONIA REICHERT

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Manfrinópolis – PR

ARIANY TAMARA SIRTOLI

Secretária da Comissão Organizadora

MARCIO DE LIMA WULFF

Membro da Comissão Organizadora

ADRIANO VICCARI

Membro da Comissão Organizadora

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7F687028

EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 3801/2023 - 18.04.2023

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como Processo nº 070/2023 – SRH, de 18 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA SALETE SEIBT**, cadastrada sob a matrícula nº 3881, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de abril de 2023, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Atestado Médico de 10 de abril de 2023.

Art. 2º - A partir de 25 de abril de 2023 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:28B1EF7

EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 3802/2023 - 18.04.2023

Reintegra ao Quadro Funcional, Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 069/2023 – SRH, de 18 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional, Servidor Público Municipal **Sr. SIDNEY JOSÉ THOMAS**, cadastrado sob matrícula nº 9001, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de abril de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:78B6EFFB

EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 009/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2022

(Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR

CONTRATADO: JAQUELINE GOFFI DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2022.

OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, com carga horária de 40 horas semanais.

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 11 de abril de 2023 até 10 de abril de 2024.

DATA DO ADITIVO: 11 de abril de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:B63E4A8D

EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TEMPORÁRIO Nº 010/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2022

(Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR

CONTRATADO: THAYS DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2022.

OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, com carga horária de 40 horas semanais.

VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 11 de abril de 2023 até 10 de abril de 2024.

DATA DO ADITIVO: 11 de abril de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:71F39F9B

EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº 1609/2023 - 17.04.2023

Exonera a pedido por motivos particulares, Servidor Público Municipal de Manfrinópolis/PR, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 067/2023 – SRH, de 17 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o **Sr. DIEGO COMIRAN**, cadastrado sob matrícula nº 10681, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 de abril de 2023, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 067/2023 – SRH, de 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de abril de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:D0B1724E

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1610/2023 - 18.04.2023

Altera dispositivo do Decreto nº 1560/2022, de 16.12.2022 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,